

O QUE SÃO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO?

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram definidos pela ONU durante a Cúpula do Milênio realizada em Nova Iorque no ano 2000. Trata-se de um conjunto de oito objetivos, com metas e indicadores, que devem ser cumpridos por todos os países do Sistema das Nações Unidas até 2015.

A definição dos Objetivos do Milênio levou em consideração sugestões das conferências internacionais realizadas na década de 90, que debateram os principais problemas que afligiam a humanidade, entre elas, a Cúpula Mundial da Criança (1990); a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92); a Conferência Internacional sobre Direitos Humanos (1993); População e Desenvolvimento (1994) e Mulher (1995); a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social (1995) e a Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (1996).

Líderes das 191 nações que integram o Sistema ONU assinaram um grande pacto civilizatório, a Declaração do Milênio, que propõe um esforço coletivo pela equidade e justiça social.

Os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são:



Parceiros:



Coordenação Técnica:



Coordenação-Geral:



Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Secretaria-Geral da
Presidência da República



Prêmio ODM Brasil

5ª EDIÇÃO



O Brasil melhorou
e VOCÊ ajudou.
ESSE PRÊMIO É SEU.



O QUE É O PRÊMIO ODM BRASIL?

O Prêmio ODM Brasil foi criado em 2004 pelo Governo Federal para reconhecer, valorizar e incentivar as mais importantes e criativas ações da sociedade civil e de governos municipais que ajudam o Brasil a atingir os ODM.

Outra finalidade do Prêmio é a criação de um banco de práticas bem-sucedidas que sirvam como referência de políticas públicas que podem ser implantadas em várias localidades.

O Prêmio ODM Brasil é, ainda, um fator de mobilização social que tem reunido milhares de brasileiros e de brasileiras ao longo dos seminários de divulgação nas suas quatro edições. Apenas na 4ª Edição, mais de oito mil lideranças participaram da maratona de encontros realizados em todas as capitais e em algumas cidades do interior.

QUEM COORDENA O PRÊMIO?

A coordenação do Prêmio ODM Brasil é de responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência da República, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade/Nós Podemos. A coordenação técnica é do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

QUEM PODE PARTICIPAR?

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Podem participar organizações da sociedade civil como, por exemplo, ONGs, associações, fundações e cooperativas; movimentos urbanos; movimentos do campo; organizações da juventude; empresas; movimento sindical; comunidades religiosas; entidades filantrópicas; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip); universidades etc.

Para se inscrever ao Prêmio, as organizações da sociedade civil têm de ter mais de dois anos de existência e devem desenvolver atividades meio ou finalísticas que contribuam para o alcance dos ODM. Podem ser inscritas uma ou mais práticas relacionadas a um ou mais objetivos. A inscrição deve ser feita pela entidade responsável e assinada pelo seu representante.

Os projetos inscritos têm de ter pelo menos um ano de existência e as práticas inscritas devem ser inovadoras, com resultados mensuráveis, replicáveis e com perspectiva de continuidade.

PREFEITURAS

As prefeituras municipais podem inscrever todos os projetos que contribuam para o alcance das Metas do Milênio e as práticas que são desenvolvidos em parceria com organizações da sociedade civil, como associações e grupos comunitários, empresas privadas e ONGs e/ou projetos de âmbito intermunicipal ou regional de instituições do Poder Executivo municipal. Nesse caso, a inscrição poderá ser feita por apenas um dos responsáveis, com anuência dos demais.

Pode participar qualquer instituição pública municipal, da administração direta ou indireta, subordinada ao Poder Executivo municipal. Cada prefeitura pode inscrever uma ou mais práticas, para um ou mais objetivos. A inscrição deve ser feita pelo responsável pela iniciativa, com anuência do prefeito municipal.

Os projetos inscritos devem ter pelo menos um ano de existência e devem ser inovadores, com resultados mensuráveis, replicáveis e com perspectiva de continuidade.

COMO FAZER AS INSCRIÇÕES?

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas apenas por meio do endereço eletrônico **www.odmbrasil.gov.br**. Não serão aceitas inscrições via fax ou pelos Correios. O prazo de inscrição será das **8h do dia 09 de maio de 2013 às 23h55 do dia 02 de agosto de 2013**. A organização do Prêmio não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores.

É vetada a participação de pessoas físicas e de entidades ligadas ao Governo Federal.

COMO É FEITA A SELEÇÃO?

As práticas inscritas são avaliadas e selecionadas por técnicos com conhecimento na temática dos ODM e são escolhidos os projetos que obedecerem aos seguintes critérios: contribuição para alcançar os ODM; impacto no público atendido; caráter inovador; possibilidade de tornar-se referência para outras ações similares; participação da comunidade; existência de parcerias; potencial de replicabilidade; complementariedade e integração com outras políticas públicas.

COMO É FEITA A PREMIAÇÃO?

As 60 melhores iniciativas são visitadas e analisadas por especialistas na temática dos ODM. Dessas, 30 são escolhidas por um júri especial, integrado por pessoas de notório saber em políticas sociais. Os contemplados recebem o Troféu do Prêmio ODM Brasil em solenidade pública, no Palácio do Planalto, em Brasília.

O Prêmio ODM Brasil homenageia a capacidade transformadora da população e dos prefeitos e prefeitas que, com certeza, vão continuar contribuindo para um objetivo maior: tornar o Brasil mais justo e igualitário e assegurar uma vida mais digna para todos os brasileiros e brasileiras.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS ODM

Sites da Secretaria-Geral da Presidência da República
www.secretariageral.gov.br
www.odmbrasil.gov.br

Site do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade/Nós Podemos
www.nospodemos.org.br

Site do Observatório de Indicadores de Sustentabilidade (Orbis)
www.portalodm.com.br

Site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
www.pnud.org.br